RESOLUÇÃO Nº 222/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio 436/2026-PDI entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso VI, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.527.480-3;

Considerando o Parecer Técnico 113/2026 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

Considerando parecer de ciência da Direção do *Campus* de Campo Mourão;

Considerando parecer de mérito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Considerando o Parecer 024/2026 - PRPPG/Unespar;

Considerando o Parecer nº 043/2026 - PROEC/UNESPAR;

Considerando o Parecer nº 120/2026 - PROJUR/UNESPAR;

Considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (20ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 30 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio 436/2026-PDI entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, com vistas à execução do projeto intitulado “Programa de Educação Tutorial Interdisciplinar dos cursos de Administração, Agronomia, Matemática e Engenharia de Produção Agroindustrial (PET - AME)”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)